

SUMÁRIO

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS.....	2
EXTRATO DO CONTRATO 151/2025/PMPF.....	2
PORTARIA Nº 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 341 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

AVISO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 041/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE torna público, em obediência ao disposto no art. 86 da lei nº. 14.133/2021 e do regulamento próprio deste Município, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO, MATERIAL ODONTOLÓGICO, INSUMOS DE LABORATÓRIO E CORRELATOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no Projeto Básico que foi aprovado pela autoridade competente. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua manifestação no prazo de 08 (oito) dias úteis para a Comissão de Contratação desta Prefeitura Municipal via e-mail: cpl-passagemfranca@outlook.com ou por meio físico de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min no Setor de Licitações, localizado na Praça Presidente Médici S/N, Centro, PASSAGEM FRANCA - MA, CEP: 65.680.000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: Solicitação de participação no registro de preços juntamente com a especificação do objeto e justificativas da sua necessidade; Estimativa de consumo; Local de prestação dos serviços/local do fornecimento; Cronograma de contratação, quando couber. A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo implicará na não inclusão do órgão no registro de preços. Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até 08 dias úteis após a publicação do Aviso de Intenção de Registro de Preços. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses. Passagem Franca/MA, 10 de agosto de 2025. TIAGO PONTES SALES. Agente de Contratação.

Identificador: 2089-bd4db635cbe0c885b95dc5848746282cb75d2fac

EXTRATO DO CONTRATO 151/2025/PMPF

REF: PROCESSO N.º 040/2025 – PE N.º 026/2025 - PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA E A EMPRESA EDSON S. CRUZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.025.979/0001-86 OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de próteses dentárias para o Município de Passagem Franca-Ma. - VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08

SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos próprios do município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos próprios do município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2050 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BUCAL - PSB 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA - BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. ASSINAM: GEANE CARDOSO MENEZES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, PELA CONTRATANTE EDSON SOUSA CRUZ REPRESENTANTE DA EMPRESA EDSON S. CRUZ LTDA, PELA CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 20 de agosto de 2025.

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2089-05e48134974cc7ab320cbae7f864efe16a3847f7

PORTARIA Nº 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 340 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal

ANA MARY PEREIRA LEITE, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0005331, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 12/04/2024 A 12/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 11/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 3334-a2156a35c318b703ad85c8230c02b1a85e5be5b7

PORTARIA Nº 341 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 341 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **JOSE NETO DA SILVA**, Vigia, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004631, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2024 A 30/06/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 11/09/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2089-49afea055a1ac9844a8bffa08ed3ab0758f3f23b



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-11 00:09:03

